



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL nº 03/2022

RESULTADO DOS RECURSOS – 1ª ETAPA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	POLO	RESULTADO DO RECURSO
5094	Fabiano de Souza Coelho	Cachoeiro do Itapemirim	<p>Solicita recontagem de pontos atribuídos a títulos. Recurso indeferido pelos motivos que seguem:</p> <p>Todos os pontos solicitados pelo candidato quando de sua inscrição foram atribuídos sem ressalvas, a saber: Título de doutor, 1 livro, 1 capítulo de livro, 1 artigo em revista científica, 3 trabalhos aprovados em eventos científicos, 14 anos de prática Docente, dois semestres de monitoria. Dois semestres de participação em projetos de extensão.</p> <p>Em seu recurso, requer o cômputo de trabalhos/atividades não juntadas quando do período de inscrição, e que ora seriam comprovadas pelo currículo Lattes.</p> <p>Exame de documentos juntados de forma extemporânea não é possível pelo princípio da legalidade.</p> <p>Pontuação mantida.</p>
5623	Fernanda Matos de Moura Almeida	Domingos Martins	<p>Solicita atribuição de pontos referentes a documentos juntados quando de sua inscrição. Alega indevida não atribuição de pontos. Recurso provido pelo seguintes motivos:</p> <p>De fato, constata-se a juntada de documentos idôneos à atribuição de pontos que, no entanto, deixaram de ser computados por erro da banca avaliadora.</p> <p>Recurso merece ser provido com a atribuição de pontuação decorrente da análise dos certificados e título juntados quando de sua inscrição.</p>



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

			<p>Em análise, cabe à candidata a atribuição de 48 pontos equivalentes ao total por ela requerido quando de sua inscrição.</p> <p>Recurso deferido e nota alterada de 0 (zero) para 48 (quarenta e oito) pontos.</p>
5567	Maria Ernesta Zanette Tavares	Vila Velha	<p>Solicita alteração de pontuação atribuída no item "participação em eventos", ao qual juntou certificados referentes a 12 eventos. Recurso provido pelas razões que seguem:</p> <p>Solicitou a requerente em sua inscrição o cômputo de pontos relativos a título de especialização, livro publicado, participação em eventos e experiência profissional.</p> <p>Exceto pelos pontos referentes a publicação de livro, todos os demais documentos trazidos inicialmente habilitam a pontuação.</p> <p>Especificamente quanto ao livro, o que a candidata apresenta é a comprovação de participação em conselho editorial de livro publicado, não de autoria, daí a impossibilidade de atribuir estes pontos.</p> <p>Quanto aos demais, são atribuíveis à requerente:</p> <p>Especialização: 5 pontos Participação em eventos científicos (1 ponto por evento): 12 Experiência profissional na área do curso (2 pontos por ano para experiência docente, 1 ponto/ano para experiências profissionais até o limite de 25 pontos): 25</p> <p>O que totaliza 42 pontos.</p> <p>Recurso deferido para alteração de pontuação de 34 para 42 pontos.</p>